Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2026.

Ofício nº 4561/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 416/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 416/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, apresentada em 10 de fevereiro de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de uma lombada na Rua Silvano Gutierrez, em frente ao nº 1142, no Bairro Três Lagoas, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 525/2026, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 525/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 416/2026, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que solicita a realização de estudo visando à instalação de lombada na Rua Silvano Gutierrez, em frente ao nº 1142, no Bairro Três Lagos, informamos que foram realizados os devidos levantamentos técnicos no local.

Após a análise, constatou-se a viabilidade da medida, sendo elaborado o respectivo projeto e encaminhada solicitação à Secretaria Municipal de Obras – SMO para a execução do serviço.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

7803258a-52f9-48a0-b4fa-d25d3a530b4e

Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 23/04/2026 às 17:24:48
Documento Código: 7803258a-52f9-48a0-b4fa-d25d3a530b4e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7803258a-52f9-48a0-b4fa-d25d3a530b4e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **525/2026**

Assunto: **RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 416/2026 VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7803258a-52f9-48a0-b4fa-d25d3a530b4e

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7803258a-52f9-48a0-b4fa-d25d3a530b4e

Hash do Documento

6B75EF082B18910A3A1FE6EEAC912153EA04A673D94982DDA27F92886911F673

Anexos

416_-_2026_-_CASSOL_-_LOMBADA_FOZTRANS_ASS.pdf - **af28f421-6d3a-4476-9d7f-8e5b57890803**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 23/04/2026 17:24:48 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
JOAQUIM SILVA E
LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 24/04/2026 07:56